



ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DIREITO – NA
MODALIDADE DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: -----

Presidente Júri: Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; -----

1.º Vogal Efetivo: Susana Raquel Pereira Jesus, Chefe de Divisão Jurídica e de Recursos Humanos do Município de Vagos; -----

2.º Vogal Efetivo: Catarina Sofia Gomes Cristina Picado Alegre, Técnica Superior, Área Direito do Município de Cantanhede. -----

no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos. -----

2 - CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

- | | |
|--|--|
| 1. Ana Beatriz Lopes Ferreira | 9. Gonçalo Neto Cruz Pires |
| 2. Ana Carolina Martins Simões | 10. Inês Beatriz Peixoto |
| 3. Ana Catarina dos Santos Milheirão | 11. Joana Filipa Salgado Pereira Gonçalves |
| 4. Ana Raquel de Almeida Duarte Fernandes | 12. Joana Heldelina Albertina Cusso |
| 5. Ana Sofia Martins Cordeiro | 13. João Manuel Romão Balreia |
| 6. André Alexandre Oliveira Gouveia Lopes de Almeida | 14. Silvana Rafaela Sacramento Marques |
| 7. Cátia Vanessa Gonçalves Valente | 15. Vélia Margarida Torres Carvalho |
| 8. Diana Barbara Fernandes Simões | |

3 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

- | | | | |
|---------------------------------|-------------|------------------------------------|--------|
| 1. Alexandra Silva | a); c) | 4. Micaela Beatriz Barbas | a) |
| 2. Fabiana Maria Pinto Saueia | a); c) | 5. Rodrigo André Sousa Marques | b); c) |
| 3. Graça Maria Moreira de Jesus | b); c); e); | 6. Vânia Cristina Gouveia Oliveira | d) |

3.1 - Motivos de Exclusão: -----

- a) Por não ter apresentado formulário de candidatura, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;-----
- b) Por não ter apresentado Curriculum Vitae, cfr. exigido no ponto 9 do aviso de abertura BEP. -----
- c) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 9 do aviso de abertura BEP. -----
- d) Por não possuir Licenciatura na área considerada não adequada pelo júri (Direito), cfr. referido no aviso BEP de abertura; -----

e) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;-----

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação o Júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod. srh.031.03.pdf>, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poder ser consultada.-----

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na DAF- Secção de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3070-304 Mira (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia. -----

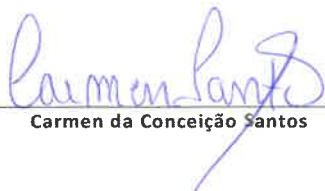
6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, em duas páginas, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Mira, 1 de setembro de 2023

O Júri do procedimento,



Carmen da Conceição Santos



Susana Raquel Pereira Jesus



Catarina Sofia Gomes Cristina Picado Alegre